



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 2664-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Luciano Aragão Santos.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA 5221/2023).

Considerando a expedição de portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2664-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 421/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, anteriormente marcadas de 28/06 a 27/07/2023, para serem usufruídas de 10/11 a 09/12/2023, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (10 a 19/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)